



PROCESSO	00179.001317/2024-15
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Prorrogação Acordo de Cooperação Técnica 007/2022 com a SMPED

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de *propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo*, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, firmado entre o CAU/SP e a SMPED, em 21 de junho de 2022, visando a difusão da acessibilidade, promoção e participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do Desenho Universal nos projetos do Município de São Paulo, que tem previsão de encerramento no mês de julho de 2024;

Considerando que a partir de 01 de maio de 2024 fica vedado o firmamento de Acordos de Cooperação Técnica devido ao ao período eleitoral municipal;

Considerando o interesse desta comissão em prosseguir com os trabalhos realizados em conjunto com a SMPED;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Solicitar providências cabíveis para dar andamento à prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica 007/2022 com a SMPED:

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes .

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de março de 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora - Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernando Netto	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Suplente no exercício da titularidade	Leticia Faidiga	X			
Suplente no exercício da titularidade	Luiz Fisberg	X			
Suplente no exercício da titularidade	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
Suplente no exercício da titularidade	Mirtes Birer Koch				X
Suplente no exercício da titularidade	Patricia Ceroni Scarabelli	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP

Data: 14/03/2024

Matéria em votação: Prorrogação Acordo de Cooperação Técnica 007/2022 com a SMPED

Resultado da votação: Sim (10) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (11)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Administrativa: André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI**,
Coordenador(a) Adjunto(a) da CAC-CAU/SP, em 14/03/2024, às 18:33, conforme Decreto N°
 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
 caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AE6FAB18** e informando o identificador **0185995**.

